



TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Que entre si celebram, a PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS/MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.694.852/0001-29, com sede administrativa na Rua Ataliba Pereira, 99/Centro/Buenópolis-MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Celio Santana, inscrito no CPF sob o nº 322.310.676-68, de ora em diante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado ALBERTO TEIXEIRA LEAL, inscrito no CPNJ nº 21.023.886/0001-69, com sede na Rua Janaúba, nº 151, Nova Floresta, Buenópolis/MG, nesse ato representado pelo Sr. Alberto Teixeira Leal, inscrito CPF nº 002.633.021-05, em conformidade com o PROCESSO 026/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022, com o disposto no Inciso II, do Artigo 57 da Lei nº 8.666/93, considerando:

O Princípio da Continuidade do Serviço Público visa não prejudicar o atendimento à população, uma vez que os serviços essenciais não podem ser interrompidos, e;

A necessidade da continuidade de prestação de serviços de manutenção e recuperação da torre receptora/repetidora de TV via- satélite, e que;

Que a interrupção na prestação de serviços, causaria prejuízos e transtornos na administração e população local, é que;

Resolveram alterar o presente Contrato:

CLAÚSULA 1ª - Fica o Contrato celebrado entre as partes prorrogado até 01 de março de 2025.

CLAÚSULA 2ª - Todas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no contrato e aditivos, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

E por acharem em perfeito acordo, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o na presença de 02 (duas) testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Buenópolis-MG, 27 de dezembro de 2024.

e

MUNICÍPIO DE BUENÓPOLIS-MG
CONTRATANTE

Alberto T. Leal

ALBERTO TEIXEIRA LEAL
CONTRATADO

Testemunhas:

1) *[Assinatura]* 22/1692PB15
CPF: _____

CPF: _____

[Assinatura]
Aurélio Sérgio de Moura
Secretário de Administração
CPF: 944.442.006-00